



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

**ATA DE REUNIÃO DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE PARECERISTAS,
INSCRITOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA
ATUAREM NA LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA**

Ao 22º (vigésimo segundo) dia do mês de setembro, reuniram-se presencialmente, às 10:00h, os membros da Comissão de Avaliação de Pareceristas do Edital de Credenciamento de Pareceristas para atuarem na Lei Estadual de Incentivo à Cultura Capixaba, designada pela Portaria SECULT nº 069-S, de 08 de junho de 2022, para a realização de sua 9ª reunião de 2022. Estavam presentes os membros representantes da Administração Pública: Yasmin Garcia Piovezan Leite, Lorena dos Santos Souza e Roberta Fernandes Goronsio. Abertos os trabalhos pela presidenta da Comissão e com a presença dos membros infrafirmados, com uma breve introdução sobre a reunião. O horário limite de término da reunião será às 12 horas. Passou-se, então, às análises dos candidatos que se inscreveram no Mapa Cultural nos dias 21/08/2022 à 31/08/2022. Insta frisar que as inscrições foram analisadas em ordem crescente de horário, conforme segue:

Júlia Morim de Melo, inscrita no mapa cultural sob o nº es-868234918, enviou sua inscrição no dia 21/08/2022 às 14:14:11, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Tati Lourenço da Costa, inscrita no mapa cultural sob o nº es-1904638506, enviou sua inscrição no dia 22/08/2022 às 13:56:06, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Marcos Anselmo da Vitória, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1276268554, enviou sua inscrição no dia 22/08/2022 às 16:24:38, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento do profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Gisele Christiane da Silva, inscrita no mapa cultural sob o nº es-603461497, enviou sua inscrição no dia 22/08/2022 às 19:00:04, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento do profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Lívia Mara Gomes do Espírito Santo, inscrita no mapa cultural sob o nº es-1557800171, enviou sua inscrição no dia 22/08/2022 às 19:09:09, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento do profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Ligia Batista Ferreira, inscrita no mapa cultural sob o nº es-544609085, enviou sua inscrição no dia 23/08/2022 às 13:21:01, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Artes Cênicas, Literatura, livro e leitura. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento da profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Nádia Maria Ferreira de Sousa, inscrita no mapa cultural sob o nº es-1830094340, enviou sua inscrição no dia 23/08/2022 às 14:38:57, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

Carlos de Barros Sugawara, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1142244752, enviou sua inscrição no dia 23/08/2022 às 20:17:41, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Artes Cênicas, Música, Cultura Digital, Patrimônio imaterial e culturas tradicionais, Audiovisual. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento do profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Antonio Carlos Martins Lima, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1707096056, enviou sua inscrição no dia 25/08/2022 às 15:11:04, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Música, Artes Cênicas. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento do profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Adriana Parada, inscrita no mapa cultural sob o nº es-227019245, enviou sua inscrição no dia 25/08/2022 às 19:53:53, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Cultura Digital, Patrimônio imaterial e culturas tradicionais, Literatura, livro e leitura, Audiovisual. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento do profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Wellington Barbosa Guitti, inscrito no mapa cultural sob o nº es-798322929, enviou sua inscrição no dia 26/08/2022 às 14:02:32, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Artes Cênicas. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento do profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Danilo Santos Da Silva, inscrito no mapa cultural sob o nº es-711089206, enviou sua inscrição no dia 27/08/2022 às 00:17:22, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Lucas Martins Néia, inscrito no mapa cultural sob o nº es-292168659, enviou sua inscrição no dia 27/08/2022 às 14:26:00, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Carolina Menezes Palhares, inscrita no mapa cultural sob o nº es-56376053, enviou sua inscrição no dia 28/08/2022 às 19:50:11, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Criações Funcionais, como gastronomia, moda, entre outras, Patrimônio imaterial e culturas tradicionais. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento do profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Andrea Carina Mengarda, inscrita no mapa cultural sob o nº es-720060799, enviou sua inscrição no dia 30/08/2022, às 08:18:36h, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Música. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento do profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Andréia Oliveira Araújo da Silva, inscrita no mapa cultural sob o nº es-1253902637, enviou sua inscrição no dia 30/08/2022, às 12:19:17h, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender aos requisitos obrigatórios do edital.**

Uildemberg Da Silva Cardeal, inscrito no mapa cultural sob o nº es-2044295608, enviou sua inscrição no dia 30/08/2022, às 12:41:18h, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender aos requisitos obrigatórios do edital.**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

Clara Passaro Gonçalves Martins, inscrita no mapa cultural sob o nº es-1740921681, enviou sua inscrição no dia 30/08/2022, às 13:04:21h, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender aos requisitos obrigatórios do edital.**

Maira Cibele Lima, inscrita no mapa cultural sob o nº es-1943667496, enviou sua inscrição no dia 30/08/2022, às 17:35:02h, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender aos requisitos obrigatórios do edital.**

Téo Massignan Ruiz, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1943667496, enviou sua inscrição no dia 31/08/2022, às 23:58:59h, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender aos requisitos obrigatórios do edital.**

Sem mais inscritos nos dias 21/08/2022 à 31/08/2022, encerramos a 9ª reunião da Comissão Julgadora. O resultado preliminar dos profissionais credenciados e não credenciados segue abaixo, como anexo desta ata.

O resultado preliminar será publicado no Diário Oficial do Espírito Santo. Contra decisão desta Comissão Julgadora caberá recurso fundamentado ao Secretário de Cultura, a ser apresentado em um prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado preliminar, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão da Comissão antes do início da contagem do prazo.

Yasmin Garcia Piovezan Leite,
Presidenta da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

Lorena dos Santos Souza
Membra da Comissão

Roberta Fernandes Goronsio
Membra da Comissão

HOMOLOGO a decisão da Comissão Avaliação de Pareceristas, conforme consta desta Ata de Reunião.

Em 22 de setembro de 2022.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura - SECULT

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

YASMIN GARCIA PIOVEZAN LEITE
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
GIC - SECULT - GOVES
assinado em 22/09/2022 14:15:47 -03:00

LORENA DOS SANTOS SOUZA
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
GIC - SECULT - GOVES
assinado em 22/09/2022 11:27:58 -03:00

ROBERTA FERNANDES GORONSIO
ASSISTENTE GERENCIA QC-02
SUBFIC - SECULT - GOVES
assinado em 22/09/2022 11:18:46 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT - GOVES
assinado em 22/09/2022 14:17:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/09/2022 14:17:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN GARCIA PIOVEZAN LEITE (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GIC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-5WQRVG>